



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo
prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

DECRETO Nº 1411
DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DOUGLAS ANTONIO HONORATO, Prefeito Municipal de Monções-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional até a importância R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<i>Ficha</i>	<i>Código</i>		<i>Valor (R\$)</i>
43 7	082440052004	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	5.000,00
176 6	091220162027	GESTÃO DO REGIME PREVIDENCIARIO	9.000,00
504 7	082440052004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
505 0	082440052004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos **Anulação** parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

<i>Ficha</i>	<i>Código</i>		<i>Valor (R\$)</i>
36 9	999990039002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	-11.500,00
186 3	999990169001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-9.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Monções, 26 de Março de 2018.

Publicada e registrada na data supra.

DOUGLAS ANTONIO HONORATO
PREFEITO MUNICIPAL


CARLA VALIN TORRES
DIRETORA ADMINISTRATIVA